

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 23 de julho de 2020.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviço anexa, **até o dia 27/07/2020**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1.	Contratação de empresa especializada em confecção de materiais promocionais: <i>banner</i> , faixas, lonas, adesivos, placas PS, suporte tipo aranha, lavagem e recuperação de lonas, instalação e visita técnica, quando requeridas, conforme Termo de Especificação, em anexo.	SERV.	1

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua o pagamento do valor total em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - Data da proposta atualizada;
  - Deverá conter na proposta os critérios de sustentabilidade;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável;

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br)

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

## TERMO DE ESPECIFICAÇÃO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em confecção de materiais promocionais: *banner*, faixas, lonas, adesivos, placas PS, suporte tipo aranha, lavagem e recuperação de lonas, instalação e visita técnica, quando requeridas.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação em questão é fundamental para atender às constantes demandas de produção de:

- *banners* e faixas para divulgação de produtos, eventos, imóveis à venda, empreendimentos, dentre outros (com ou sem suporte tipo aranha);
- Adesivos impressos para divulgação de produtos e eventos;
- Placas e números para o Teatro POUPEX; e
- Placas e lonas sanet para contrapartidas de Apoio e Patrocínio.

### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. A empresa que participar do processo deverá oferecer todos os tipos de serviços relacionados no **item 4**, de acordo com as necessidades e os prazos estabelecidos pela POUPEX e, para tanto, deverá apresentar:

- Uma amostra de cada material relacionado no **item 4.1**.
- Portfólio de clientes.
- Especificações técnicas dos equipamentos.

### 4. CRITÉRIO SOCIOAMBIENTAL

4.1. Devem comprovar a correta destinação e descarte dos resíduos derivados do processo produtivo, como: lona, tinta, tecidos, estopas, metais, plásticos, dentre outros.

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 5.1. Todos os materiais deverão ser cotados por metro quadrado, tendo em vista a necessidade de adequá-los aos formatos para cada destinação:
- a. *Banner* em lona fosca, com impressão digital de alta resolução, para aplicações *indoor* e *outdoor*, em policromia 4/0 e acabamento com bastão nas partes inferior e superior, com ponteiras e corda na parte superior;
  - b. *Banner* em lona fosca, com impressão digital de alta resolução, para aplicações *indoor* e/ou *outdoor*, em policromia 4/0 e acabamento com ilhoses nas extremidades para utilização em suporte tipo aranha;
  - c. Faixa em lona fosca, com impressão digital de alta resolução, para aplicações *indoor* e/ou *outdoor*, em policromia 4/0 e acabamento com bastão e cordas nas laterais, com ponteiras;
  - d. Lona fosca, com impressão digital de alta resolução, para aplicações *indoor* e/ou *outdoor*, em policromia 4/0 e estrutura metálica (metalon);
  - e. Lona fosca, com impressão digital de alta resolução, para aplicações *indoor* e/ou *outdoor*, em policromia 4/0 e fitas dupla-face suficientes para instalação em ambientes externos ou paredes;
  - f. Lona fosca, titânio trama 1000x1000, com impressão digital de alta resolução, para aplicações *indoor* e/ou *outdoor*, em policromia 4/0 e ilhoses suficientes para instalação em estrutura já existente, bem como abraçadeiras plásticas de alta resistência;
  - g. Lona perfurada, com impressão digital de alta resolução, para aplicações *indoor* e/ou *outdoor*, em policromia 4/0 e ilhoses suficientes para instalação em estruturas diversas, bem como abraçadeiras plásticas de alta resistência;
  - h. Suporte tipo aranha para lonas no formato 80mm de largura X 1800mm de altura;
  - i. Adesivo de alta performance, com impressão digital de alta resolução, para aplicações *indoor* e/ou *outdoor*, em policromia 4/0;

- j. Adesivo perfurado com impressão digital de alta resolução em policromia 4/0 para aplicações *indoor* e/ou *outdoor*, bem como abraçadeiras plásticas de alta resistência;
  - k. Adesivo recorte na cor preta, com aplicação de adesivo de proteção;
  - l. Placa de PS 2 mm de espessura, com a instalação de adesivo com impressão digital de alta resolução em policromia 4/0 e fitas dupla-face suficientes para instalação em ambientes internos ou externos;
  - m. Placa acrílica 5 mm de espessura, com a instalação de adesivo com impressão digital de alta resolução em policromia 4/0 e parafusos finesson suficientes para instalação em ambientes internos ou externos;
  - n. Canvas, com impressão digital de alta resolução em policromia 4/0;
  - o. Tecido, com impressão digital de alta resolução em policromia 4/0;
  - p. *Backlit film*, com impressão digital de alta resolução em policromia 4/0.
- 5.2. Os serviços abaixo deverão ser cotados individualmente:
- a. Realização de visitas técnicas para avaliação (metragem, manutenção, instalação etc);
  - b. Lavagem de lonas;
  - c. Recuperação de lonas;
  - d. Reforço ou troca de abraçadeiras;
  - e. Mão de obra para instalação de materiais com até 10m<sup>2</sup>; e
  - f. Mão de obra para instalação de materiais acima de 10m<sup>2</sup>.

## 6. ESTIMATIVAS DE PRODUÇÃO

- 6.1. Em referência aos materiais previstos no **item 3.1** (considerando as produções realizadas em anos anteriores)
- a. Banner com bastões superiores e inferiores e corda (2019):
    - 69 unidades no formato 0,80m X 1,80m (1,44m<sup>2</sup>) – total 99,36m<sup>2</sup>
  - b. Banner com ilhoses (2019):
    - 22 unidades no formato 0,80m X 1,80m (1,44m<sup>2</sup>) – total 31,68m<sup>2</sup>

- c. Faixa com bastões nas laterais e cordas (2019):
- 1 unidade no formato 1,20m X 0,45m (0,54m<sup>2</sup>) – total 0,54m<sup>2</sup>
- d. Lona com estrutura em metalon (2018):
- 1 unidade no formato 4m X 2m (8m<sup>2</sup>) – total 8m<sup>2</sup>
- e. Lona com dupla-face (2018):

QTD.	Formato unitário	M <sup>2</sup> total
1	3,50m X 1m (3,50m <sup>2</sup> )	3,50m <sup>2</sup>
1	2m X 0,65m (1,30m <sup>2</sup> )	1,30m <sup>2</sup>
2	1,85m X 0,85m (1,57m <sup>2</sup> )	3,14m <sup>2</sup>
2	3m X 0,70m (2,10m <sup>2</sup> )	4,20m <sup>2</sup>
2	2,20m X 0,70m (1,54m <sup>2</sup> )	3,08m <sup>2</sup>
<b>8</b>		<b>15,22m<sup>2</sup></b>

- f. Lona titânio trama 1000x1000 com ilhoses e abraçadeiras (2019):

QTD.	Formato unitário	M <sup>2</sup> total
2	7,92m X 3,90m (30,88m <sup>2</sup> )	61,76m <sup>2</sup>
1	9m X 3,60m (32,40m <sup>2</sup> )	32,40m <sup>2</sup>
5	0,80m X 0,67m (0,536m <sup>2</sup> )	2,68m <sup>2</sup>
1	6m X 0,55m (3,30m <sup>2</sup> )	3,30m <sup>2</sup>
1	3,01m X 0,91m (2,74m <sup>2</sup> )	2,74m <sup>2</sup>
1	3m X 1,95m (5,85m <sup>2</sup> )	5,85m <sup>2</sup>
1	14,30m X 1,95m (27,88m <sup>2</sup> )	27,88m <sup>2</sup>
1	14,15m X 1,65m (23,35m <sup>2</sup> )	23,35m <sup>2</sup>
6	3,50m X 1m (3,50m <sup>2</sup> )	21m <sup>2</sup>
1	2m X 0,65m (1,30m <sup>2</sup> )	1,30m <sup>2</sup>
3	2,45m X 1,45m (3,55m <sup>2</sup> )	10,65m <sup>2</sup>
12	1,95m X 1,95m (3,08m <sup>2</sup> )	36,96m <sup>2</sup>
8	1,95m X 1,10m (2,15m <sup>2</sup> )	17,20m <sup>2</sup>
4	1,95m X 1,75m (3,41m <sup>2</sup> )	13,64 m <sup>2</sup>
8	2m X 2,37m (4,74m <sup>2</sup> )	37,92m <sup>2</sup>
8	2,90m X 2,37m (6,87m <sup>2</sup> )	54,96m <sup>2</sup>
8	1,85m X 0,85m (1,57m <sup>2</sup> )	12,58 m <sup>2</sup>
4	2,40m X 1,95m (4,68m <sup>2</sup> )	18,72m <sup>2</sup>
4	1,50m X 0,75m (1,125m <sup>2</sup> )	4,50m <sup>2</sup>
8	3m X 0,95m (2,85m <sup>2</sup> )	22,8m <sup>2</sup>
2	3m X 0,70m (2,10m <sup>2</sup> )	4,20m <sup>2</sup>
14	2,70m X 0,90m (2,43m <sup>2</sup> )	34,02m <sup>2</sup>
6	2,20m X 0,90m (1,98m <sup>2</sup> )	11,88m <sup>2</sup>

4	2,20m X 0,70m (1,54m <sup>2</sup> )	6,16m <sup>2</sup>
4	1,95m X 0,90m (1,76m <sup>2</sup> )	7,04m <sup>2</sup>
8	2m X 2,50m (5m <sup>2</sup> )	40m <sup>2</sup>
4	2m X 2m (4m <sup>2</sup> )	16m <sup>2</sup>
4	2m X 0,90m (1,80m <sup>2</sup> )	7,20m <sup>2</sup>
11	19m X 1,85m (35,15m <sup>2</sup> )	386,65m <sup>2</sup>
1	5,30m X 1,95m (10,36m <sup>2</sup> )	10,36m <sup>2</sup>
1	5,15m X 1,95m (10,04m <sup>2</sup> )	10,04m <sup>2</sup>
1	19,70m X 1,45m (28,57m <sup>2</sup> )	28,57m <sup>2</sup>
1	17,50m X 2,60m (45,50m <sup>2</sup> )	45,50m <sup>2</sup>
1	18,05m X 2m (36,10m <sup>2</sup> )	36,10m <sup>2</sup>
1	4m X 2m (8m <sup>2</sup> )	8m <sup>2</sup>
2	3m X 1m (3m <sup>2</sup> )	3m <sup>2</sup>
<b>152</b>	<b>+/- 800 abraçadeiras</b>	<b>1.066,91m<sup>2</sup></b>

g. Lona perfurada com ilhoses e abraçadeiras (2018):

QTD.	Formato unitário	M <sup>2</sup> total
1	18,95m X 1,90m (36,01m <sup>2</sup> )	36,01m <sup>2</sup>
1	14,87m X 1,37m (20,37m <sup>2</sup> )	20,37m <sup>2</sup>
1	2,95m X 1,37m (4,04m <sup>2</sup> )	4,04m <sup>2</sup>
1	1,12m X 1,37m (1,53m <sup>2</sup> )	1,53m <sup>2</sup>
1	18,32m X 1,37m (25,10m <sup>2</sup> )	25,10m <sup>2</sup>
8	18m X 4m (72m <sup>2</sup> )	72m <sup>2</sup>
<b>13</b>		<b>159,05m<sup>2</sup></b>

h. Suporte tipo aranha (2019):

- 12 unidades para banners no formato 0,80m X 1,80m

i. Adesivo impresso (2019):

QTD.	Formato unitário	M <sup>2</sup> total
5	0,70m X 0,11 m (0,08m <sup>2</sup> )	0,40m <sup>2</sup>
1	0,785m X 1,65m (1,30m <sup>2</sup> )	1,30m <sup>2</sup>
13	0,04m X 0,24m (0,01m <sup>2</sup> )	0,13m <sup>2</sup>
13	0,85m X 0,70m (0,56m <sup>2</sup> )	7,28m <sup>2</sup>
1	2,34m X 1,32m (3,10m <sup>2</sup> )	3,10m <sup>2</sup>
2	0,60m X 1,80m (1,08m <sup>2</sup> )	1,08m <sup>2</sup>
1	0,80m X 0,67m (0,54m <sup>2</sup> )	0,54m <sup>2</sup>
<b>36</b>		<b>13,83m<sup>2</sup></b>

j. Adesivo perfurado (2018):

QTD.	Formato unitário	M <sup>2</sup> total
1	4,69m X 2,18m (10,22m <sup>2</sup> )	10,22m <sup>2</sup>
1	4,86m X 2,18m (10,59m <sup>2</sup> )	10,59m <sup>2</sup>
2	0,66m X 2,42m (1,60m <sup>2</sup> )	3,20m <sup>2</sup>
2	4,995m X 2,48m (12,39m <sup>2</sup> )	24,78m <sup>2</sup>
<b>6</b>		<b>48,79 m<sup>2</sup></b>

k. Adesivo recorte (2018):

QTD.	Formato unitário	M <sup>2</sup> total
636	0,05m x 0,0004m (0,0002m <sup>2</sup> )	0,01272m <sup>2</sup>
6	0,0022m x 0,0004m (0,000008m <sup>2</sup> )	0,0000048m <sup>2</sup>
70	0,0009m x 0,0009m (0,0000081m <sup>2</sup> )	0,0000567m <sup>2</sup>
<b>712</b>		<b>0,0127815m<sup>2</sup></b>

l. Placa de PS 2 mm (2019):

- 1 unidade no formato 1,67m X 1,67m (3,34m<sup>2</sup>) – total 3,34m<sup>2</sup>

m. Placa acrílica 5mm (2019):

- 1 unidade no formato 0,70m X 0,49m (0,34m<sup>2</sup>) – total 0,34m<sup>2</sup>

n. Canvas, ainda nenhum realizado. Previsão de 10 produções ao ano.

o. Tecido, ainda nenhum realizado. Previsão de 10 produções ao ano.

p. *Backlit film*, ainda nenhum realizado. Previsão de 10 produções ao ano.

6.2. Em referência aos materiais previstos no **item 3.2** (considerando as produções realizadas em anos anteriores)

a. Visitas técnicas: 20 realizadas

b. Lavagem de lonas: 10 serviços

c. Recuperação de lonas: 10 serviços

d. Reforço ou troca de abraçadeiras: 10 serviços

e. Mão de obra para materiais de até 10 m<sup>2</sup>: 5 serviços

f. Mão de obra para materiais acima de 10 m<sup>2</sup>: 16 serviços

## 7. PRAZOS

- 7.1. Para a execução de serviços de simples entrega (confeção de *banners*, faixas, adesivos, dentre outros) o prazo mínimo de confecção e entrega é de 1 dia útil.
- 7.2. Para a execução de serviços mais complexos (lonas titânio, lonas perfuradas, visitas técnicas, dentre outros), que envolvam além da produção a instalação, o prazo mínimo é de 3 dias úteis.
- 7.3. Para a execução de serviços simples com prazo de urgência, o serviço deverá ser entregue no mesmo dia.

## 8. FLUXO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- 8.1. O Centro de Comunicação Social (CECOM) da POUPEX emitirá Ordem de Serviço autorizando a realização do serviço conforme a demanda, prevendo as especificidades, como tipo de serviço, formato, instalação, contato de entrega/instalação, dentre outros.
- 8.2. A empresa a ser contratada será responsável pela confecção, supervisão, controle da produção e instalação, quando for o caso, nos locais indicados pela POUPEX.
- 8.3. A empresa a ser contratada deverá apresentar prova gráfica em até 2 dias úteis após a emissão da Ordem de Serviços para aprovação do CECOM da POUPEX.
- 8.4. A entrega/instalação do material deverá ser realizada de acordo com os prazos estabelecidos pela POUPEX.
  - Caso haja impossibilidade de atendimento no **prazo demandado**, a empresa a ser contratada deverá informar à POUPEX imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço.
- 8.5. A empresa a ser contratada emitirá uma Nota Fiscal (NF) para cada Ordem de Serviço encaminhada pelo CECOM, com vencimento para, no mínimo, 10 dias após o recebimento da NF pela POUPEX.

## **9. DURAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. A empresa vencedora será contratada para prestar os serviços pelo período de 1 ano, a contar da data de assinatura do contrato, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

## **10. CANCELAMENTO DO CONTRATO**

10.1. O contrato com a empresa vencedora poderá ser cancelado caso seja descumprido qualquer item das cláusulas contratuais ou prazos estabelecidos, sem o prévio aviso.

## **11. ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. Cada serviço realizado será alocado no centro de custo da UTA demandante, na conta contábil Serviços Gráficos – 817.450.011.010.001, respeitando a programação orçamentária previamente aprovada pela Diretoria da POUPEX.

## **12. GESTÃO DO CONTRATO**

12.1. O contrato será gerido pela Gerência de Compras e Contratos (GECOC).

12.2. O Centro de Comunicação Social (CECOM) será o responsável pela emissão das Ordens de Serviço e por atestar as Notas Fiscais referentes às despesas com a confecção do material e dos serviços prestados.

- Os responsáveis serão:
  - Gestora Técnica: Carla Siqueira Lima de Alcântara  
CPF: 477.966.931-68  
CECOM – Fone: (61) 3314-7717
  - Fiscal Técnico: Christian de Moura Diehl  
CPF: 602.592.131-87  
CECOM – Fone: (61) 3314-7925
  - Fiscal Técnico Requisitante: Carlos Miguel Carvalho de Oliveira  
CPF: 716.562.191-15  
CECOM – Fone: (61) 3314-7583

Brasília (DF), 20 de abril de 2020.

**CARLA SIQUEIRA LIMA DE ALCÂNTARA**

Gerente Executiva do Centro de Comunicação Social